



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



TCECEARÁ
SUSTENTÁVEL

PORTARIA 1707C-IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes na presente, o adicional noturno, correspondente às horas realizadas no mês de **julho de 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 61 inciso 6º e artigo 77 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
060434	JOSÉ GONÇALVES FILHO	VIGIA	105H
060433	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	105H

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 17 DE JULHO 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025